

OLIMPIADAS NACIONAIS DE MATEMÁTICA

REGULAMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As Olimpíadas de Matemática são concursos de problemas dirigidos aos estudantes do ensino secundário, organizado pela Direção Geral do Ensino Básico e Secundário (DGEBS) do Ministério da Educação e Desporto (MED) e pelo Núcleo de Matemática e Aplicações (NUMAT) da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV).
2. As Olimpíadas de Matemática visam essencialmente incentivar e desenvolver o talento pela Matemática.
3. Realizam-se em três categorias:
4. Categoria A: para estudantes que frequentam o 1º ciclo (7º e 8º anos de escolaridade);
5. Categoria B: para estudantes que frequentam o 2º ciclo (9º e 10º anos de escolaridade);
6. Categoria C: para estudantes que frequentam o 3º ciclo (11º e 12º anos de escolaridade).
7. Os participantes das categorias A, B e C devem ser devidamente preparados para a resolução de quaisquer tipos de problemas de dificuldade superior abrangentes pelo programa da disciplina do respetivo ciclo.
8. Em todas as categorias haverá duas eliminatórias e uma final nacional.
9. Qualquer das provas que integram o concurso será resolvida individualmente e sem consulta, pelos estudantes concorrentes.
10. Em qualquer das eliminatórias, bem como na final nacional, a prova decorrerá simultaneamente para todos os concorrentes.
11. Das classificações obtidas apenas serão tomados públicos, para cada categoria, os nomes dos concorrentes apurados para a fase seguinte, ou os nomes dos vencedores no caso da final, dispostos por ordem alfabética e sem indicação de pontuação.

ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

12. As Olimpíadas Nacionais de Matemática são coordenadas por uma Comissão Organizadora das Olimpíadas de Matemática sob a responsabilidade da DGEBS do MED e do NUMAT da Uni-CV.
13. A Comissão Organizadora das Olimpíadas de Matemática é constituída por duas equipas: a Comissão de Logística e a Comissão de Provas das Olimpíadas Nacionais de Matemática.
14. A Comissão de Logística é formada por elementos da DGEBS e das Delegações Concelhias do MED.
15. A Comissão de Provas é formada por docentes da Uni-CV e professores do Ensino Secundário. Os últimos devem ser dispensados de quaisquer atividades

nas escolas relacionadas com as Olimpíadas de Matemática no período da sua realização.

16. A Comissão Organizadora das Olimpíadas Matemáticas é responsável pelo anúncio e organização das duas eliminatórias e final, em colaboração com os professores de matemática das escolas secundárias e com a DGEBS do MED.
17. A nível de cada escola deverá ser criada uma Comissão liderada por um Responsável pelo processo das Olimpíadas Nacionais de Matemática que assumirá todas as suas atividades nos termos deste regulamento.
18. As datas das provas serão fixadas pela Comissão Organizadora das Olimpíadas Matemáticas.

ENUNCIADOS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

19. Os enunciados das provas, cotações e critérios de classificação são da responsabilidade da Comissão de provas das Olimpíadas Nacionais de Matemática.
20. A classificação das respostas deverá ter em conta o rigor lógico, a clareza da exposição e a elegância da resolução.
21. As provas serão corrigidas e classificadas na escala de 0 a 20 valores à semelhança do sistema de avaliação em rigor.

CORREÇÃO DAS PROVAS

22. As provas da 1ª fase serão corrigidas por todos os professores Responsáveis pelas Olimpíadas Nacionais de Matemática de cada escola, independentemente de serem ou não professores do 8º, 10º ou 12º anos de escolaridade, mediante uma grelha de correção e cotação.
23. Os resultados de correção devem ser publicados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis desde realização da 1ª eliminatória.
24. As provas da 2ª eliminatória e fase final serão corrigidas pelos professores integrantes da Comissão Organizadora das Olimpíadas Matemáticas.
25. Após a realização das provas da 2ª eliminatória, o Responsável local das Olimpíadas de Matemática deverá recolher as provas e enviá-las à DGEBS no prazo máximo de 5 dias.

1ª ELIMINATÓRIA

26. A 1ª eliminatória decorrerá em todas as Escolas que tenham declarado interesse em participar e em que haja condições para que a realização, vigilância e classificação das provas se faça de acordo com o regulamento.
27. Em cada categoria, a prova consta de um mínimo de três problemas e tem a duração de duas e horas e meia.
28. Cada escola participante enviará à Comissão Organizadora das Olimpíadas Matemáticas, dentro do prazo estabelecido, pautas com as classificações obtidas por todos os concorrentes.
29. Em caso de empate (alunos com a mesma classificação) o Responsável pelas Olimpíadas Nacionais de Matemática na escola deverá adotar os critérios de desempate. A Comissão de Provas poderá reexaminar algumas ou todas as provas, caso o considere necessário para assegurar a uniformização de critérios.

30. Em cada Escola serão admitidos à 2ª eliminatória os 3 (três) concorrentes que tenham obtido as melhores classificações em cada uma das categorias A, B e C.

2ª ELIMINATÓRIA

31. A 2ª eliminatória (final regional) será realizada num número reduzido de escolas a fixar pela Comissão Organizadora das Olimpíadas Nacionais de Matemática.
32. Em cada categoria, a prova consta de um número mínimo de três problemas e tem duração de duas horas e meia.
33. A escola que acolher a 2ª eliminatória será responsável pela aplicação, recolha e envio das provas à Comissão Organizadora das Olimpíadas Nacionais de Matemática no prazo estabelecido no calendário.
34. Serão admitidos à Final Nacional 10 (dez) alunos com as melhores classificações obtidas nas categorias A, B e C, independentemente da região/ilha e/ou centro de realização da 2ª eliminatória.

FINAL NACIONAL

35. A Final Nacional decorrerá na cidade da Praia em local a indicar pela Comissão Organizadora das Olimpíadas Nacionais de Matemática.
36. Em cada categoria, a prova consta de um número mínimo de três problemas e tem duração de 3h30min (30min destina-se para perguntas - respostas por escrito).
37. A Comissão de Provas das Olimpíadas Nacionais de Matemática é responsável pela classificação das mesmas, devendo atribuir a cada uma delas todas as respostas a um mesmo problema bem como assegurar a atribuição das pontuações aos concorrentes sob anonimato.
38. Serão considerados vencedores do concurso os concorrentes com as três melhores classificações em cada categoria.
39. Serão atribuídos aos vencedores prémios especiais e a todos os finalistas prémios de presença e diplomas de participação.

RECLAMAÇÕES/RECURSOS

40. Os casos de dúvidas ou reclamações sobre correções das provas das OM da 1ª eliminatória, serão resolvidos nas escolas secundárias pelos professores Responsáveis pelas OM no prazo de 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
41. Os casos de dúvidas ou reclamações sobre as correções de provas das OM da 2ª eliminatória, serão resolvidos pela Comissão de Provas, no período de 3 (três) dias úteis após o envio ao MED as listas dos selecionados para a Final Nacional.

DISPOSIÇÕES FINAIS

42. Qualquer questão resultante de omissão ou dúvidas de interpretação do presente regulamento será resolvida por consenso pela Comissão Organizadora das Olimpíadas Matemáticas.